APROVADA
PLENÁRIO
Em: 05 / 12 / 2023
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 11:35 hs. Em: 05 / 12 / 2023
Camila Ribeiro
VISTO

REQUERIMENTO Nº 595 /2023
(Do Vereador Márcio Silva)

EXPEDIDO
Ofício nº 1008 / 2023
Em: 06 / 12 / 2023
VISTO

Senhor Presidente,

EXPEDIDO
Ofício nº 1009 / 2023
Em: 06 / 12 / 2023
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 1010 / 2023
Em: 06 / 12 / 2023
VISTO

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado oficio desta Casa Legislativa ao **Senhor Prefeito, Vitor Hugo Peixoto Castelliano, bem como a Secretária de Saúde, Senhora Irani Soares, e ao Gerente de Zoonoses, Senhor Rodrigo Guimarães,** solicitando que promova dia D de vacinação antirrábica para cães e gatos na Praça de Esporte e Lazer de Intermares, conhecida popularmente como Praça Bela Vista.

JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO

A raiva é uma doença facilmente contraída, principalmente, por animais que vivem em locais diversos. Aqueles pets que viajam para locais como sítios e fazendas ou qualquer outro local que os deixam vulneráveis também correm um grande risco, daí a importância da vacina antirrábica ser administrada anualmente, visto que lhes dará total proteção contra essa doença potencialmente fatal. Além disso, manter o pet devidamente vacinado contra a raiva é uma maneira de manter a segurança de todos, já que se trata de uma zoonose que é transmitida para os seres humanos.

A disponibilização desta vacina é de suma importância, haja vista que a mesma impedirá que os seus animais e os cidadãos se

Assinado por 1 pessoa: MARCIO ALEXANDRE MELO E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/42EB-0B31-D536-CB24 e informe o código 42EB-0B31-D536-CB24

contaminem com a raiva, a qual pode acarretar febre, dor de cabeça, salivação excessiva, espasmos musculares, paralisia e confusão mental.

Desta forma, gostaria de enfatizar o apoio e o entusiasmo da comunidade de Intermares para a implementação desse serviço, que certamente será muito bem recebido por todos os moradores e amantes dos animais.

Diante do exposto e visando entender as ações praticadas pelo Poder Executivo, encaminhamos o presente requerimento.

Cabedelo (PB), em 05 de dezembro de 2023.

VER. MÁRCIO SILVA
Líder do Governo

Assinado por 1 pessoa: MARCIO ALEXANDRE MELO E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/42EB-0B31-D536-CB24 e informe o código 42EB-0B31-D536-CB24